



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2481

Ji-Paraná (RO), 30 de janeiro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 05
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 05
BALANÇO FC.....	PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 7084/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1159 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 102 Prot.Social Espec.Alta Complexidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1157 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 102 Prot.Social Espec.Alta Complexidade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7085/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.743.327,04 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

428 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 20.216,83
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

429 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso

e da Qualidade - PMAQ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

430 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 15.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

434 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 26.411,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

450 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 4.662,29
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

473 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 70.716,44
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

496 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 28.983,06
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

522 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 29.462,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

525 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

531 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

534 10.301.0004.2116.0000 Programa Saúde da Família - Estado 59.357,28
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 137 Programa Saúde da Família - Estado

538 10.301.0004.2116.0000 Programa Saúde da Família - Estado 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 137 Programa Saúde da Família - Estado

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

539 10.302.0005.1037.0000 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 272.008,62
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 147 Unidade de Pronto Atendimento - UPA

542 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 10.737,64
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

548 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Espe-

cialidade Odontológica 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

550 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

556 10.302.0005.2097.0000 Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Neofrologia) 320.925,69
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 129 Neofrologia

557 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 548,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

589 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 116.296,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

614 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 247.885,39
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

617 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 9.787,38
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
627 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 22.336,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

628 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

633 10.305.0004.2043.0000 Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais 168.740,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 142 Camp. Vacinação Hepatites Virais - SUS

635 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 61.751,50
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
644 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

648 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em

31 de dezembro de 2016, dos seguintes Convênios:

I - Programa de Melhoria e Acesso e Qualidade – PMAQ, no valor de R\$ 135.716,83 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos);

II - Programa de Agente Comunitário – ACS, no valor de R\$ 26.411,04 (vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos);

III - Programa Saúde da Família – PSF, no valor de R\$ 4.662,29 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos);

IV - Programa Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF, no valor de R\$ 70.716,44 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos);

V - Programa de Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 28.983,06 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos);

VI - Programa de Saúde Bucal, no valor de R\$ 73.462,36 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos);

VII - Programa Saúde da Família, no valor de R\$ 79.357,28 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VIII - Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no valor de R\$ 272.008,62 (duzentos e setenta e dois mil e oito reais e sessenta e dois centavos);

IX - Centro de Especialidade Odontológica – CEO, no valor de R\$ 18.737,64 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

X - Nefrologia, no valor de R\$ 320.925,69 (trezentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos);

XI - Rede de Saúde Mental (RSME), no valor de R\$ 548,91 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos);

XII - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 116.296,17 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos);

XIII - Teto Municipal Rede Viver sem Limites, no valor de R\$ 247.885,39 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

XIV - Teto Municipal da Rede Psicossocial (RSM-CRAC), no valor de R\$ 9.787,38 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);

XV - Teto Municipal da Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 37.336,04 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos);

XVI - Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais, no valor de R\$ 168.740,40 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos);

XVII - Teto Municipal da Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 131.751,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7086/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
126 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 2.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
712 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 126.400,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
138 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas -128.900,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
138 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas -128.900,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7087/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 270.464,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

226 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

247 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas-Ensino Fundamental 109.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

280 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola 4.400,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

283 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 102.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

285 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 829,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

288 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 10.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

289 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 4.705,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.900,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

354 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 18.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

358 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil -



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Creche 1.900,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

359 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 830,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 700,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

§ 2º Redução (-):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
258 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -122.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

268 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -102.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

270 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -829,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

272 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -4.400,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

273 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -10.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

274 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -4.705,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -3.900,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

340 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -18.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

344 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -1.900,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

345 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -830,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -700,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7088/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
389 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

§ 2º Redução (-):

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7089/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1087 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1077 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7090/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de R\$ 1.107.707,29 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 1112 13.392.0013.2057.0000 Programa de difusão Cultural 967.209,29
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 1113 13.392.0013.2057.0000 Programa de difusão Cultural 91.758,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 1117 13.392.0013.2057.0000 Programa de difusão Cultural 48.740,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 25 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -934.169,33
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 26 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -91.758,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 30 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -48.740,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 39 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -22.839,96
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 41 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -10.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7091/GAB/PM/JP/2017
26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ficha: 915 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 118.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 916 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 24.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 919 04.122.0001.2048.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 28.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

Ficha: 936 27.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 64.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 90 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -118.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 91 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa -24.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Ficha: 138 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização -92.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7092/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto n. 7071/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Katiane de Barros Santos Brito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n. 7071/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Katiane de Barros Santos Brito, dando nova redação ao seu artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7093/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Rita de Cássia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 0037/17/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Rita de Cássia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do

Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7094/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 3209, de 23 de junho de 2014, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando nomeação de Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, através do Decreto n. 3209/GAB/PM/JP/2014;

Considerando solicitação da Assessoria de Comunicação para substituição de membro;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Patrícia de Góes da Silva, em substituição ao servidor Angelo Luiz Ataíde Moroni, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 3209, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Em razão das substituições ora procedidas, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição:

I – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
II – Patrícia de Góes da Silva - Membro;
III – João Batista dos Santos - Membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7095/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, dando outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Considerando o teor do memorando no 53/PGM/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – D'any da Penha Santos Cossuol;
II – Ivete Alves Leão Farias;
III – Cláudia Maria de Andrade Silva.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único. Para a instauração de Sindicâncias Administrativas, será necessário o impulso oficial do senhor Prefeito, através de competente despacho determinando a abertura do procedimento sindicante.

Art. 3º Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais aos servidores ora nomeados, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 2192/2011.

§1º O servidor que for ocupante de cargo em comissão deverá fazer opção pela remuneração do cargo em comissão ou a gratificação prevista na Lei 2192/2011, junto à Gerência-Geral de Recursos Humanos.

§2º O servidor que for ocupante de cargo efetivo fará jus ao vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação prevista na Lei 2192/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 5º Ficam revogados os decretos nos 517/2013, 695/2013; 3109/2014 e 7073/2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7096/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia José Maria dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Maria dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7097/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Ludmila Lucas Tavares Noronha, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Ludmila Lucas Tavares Noronha, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7098/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Marruka D'arc de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 014/GAB/SEMUSA/2017 e 50/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Marruka D'arc de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7099/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Suelen Fabiana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 014/GAB/SEMUSA/2017 e 50/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Suelen Fabiana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7100/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 014/GAB/SEMUSA/2017 e 50/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Mayara Regina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7101/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 014/GAB/SEMUSA/2017 e 50/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7102/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Sônia Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 014/GAB/SEMUSA/2017 e 50/SEMFAZ/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Sônia Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7103/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Jaqueline de Jesus Keri, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Jaqueline de Jesus Keri, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Adminis-

tração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7104/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Jaqueline de Jesus Keri, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline de Jesus Keri, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7105/GAB/PM/JP/2017
27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Luiz Carlos Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2357, de 11 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Carlos Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N. 004/GAB/PM/JP/2017**
27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Soleni Reginalda da Silva.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 1498/GAB/PM/JP/2016 e Portaria n. 011/GAB/PM/JP/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora Soleni Reginalda da Silva, Digitadora, cadastro 10957, que será usufruída a partir de 02/02/2017 à 03/03/2017, com retorno ao serviço no dia 06 de março de 2017.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/SRP/CGM/2.016 – DE 08/12/2016
PROCESSO ORIGEM Nº 10744/2016 Vol. I ao VI – SEMUSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016(SRP)

TROCA DE MARCA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO DERIVADO Nº. 1-15748/2016- SEMUSA.
- OBJETO: Medicamentos e insumos.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo	Valor Unitário	Troca de Marca
230	ALOPURINOL	UNID	75.000	R\$ 0,42	SOLIDOR
Marca: LAMEDID					
Detalhamento do objeto Ofertado: SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA 8 X 3 ESTÉRIL					

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica, fls. 115, apenas para o saldo de ata.

Ji-Paraná/RO, 30 de Janeiro de 2017.

Cláudia Pereira de Almeida
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PM/JP/13

PROCESSO SELETIVO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº001/2017 – SEMAD/SEMED

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA (PROFESSOR II) – 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME
372	ADALBERTO BENEDITO CARLOS
006	ADALGIZO RODRIGUES VIANA
497	ADELILDA DA CUNHA TEIXEIRA
122	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA
146	ADREIA FERNANDA ZUQUIN
156	ADRIANA ALVES DE MIRANDA FERREIRA
112	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE
287	ADRIANA BORCHART DE SOUZA
157	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS
290	ADRIANA MEDEIRO GOMES
036	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ADRETTA
266	AECIO TORRES MORAIS
404	ALAIR BENTO PROENÇA
186	ALCIDES CANDIDO DO CARMO
140	ALCINERIA ANTERO DE PAULA
283	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE
331	ALDEIDE DE JESUS ROCHA
375	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES
183	ALESSANDRA FATIMA DIS SANTOS
374	ALESSANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA
418	ALEXON BRUNO DA SILVA BRAZ
296	ALICE MARLETE STIZ
220	ALINE NEVES DE MELO
222	AMANDA GAZEL
104	ANA LUCIA CONDACK DE FREITAS
289	ANA MARIA CLEMENTE
422	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS
142	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA
381	ANA ROSA HUHNN PAULINO BARBOSA
163	ANDREA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES
106	ANDREA TESCHI MOTTA SOUZA
330	ANDRECELIA ANDRADE DE SOUZA
291	ANDRESSA ANGELICA MENDES AMORIM
226	ANDRESSA DA SILVA SOUZA
056	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL
294	ANGELA MARIA APOLINÁRIO DA SILVA
312	ANGELICA CESCONETTO CARDOSO
258	ANGÉLICA PINHEIRO BORGES
016	ANTONIO RENE DE OLIVEIRA LIMA
085	APARECIDA CANDIDA SILVA BAU
130	AUXILIADORA SILVA FARIAS
392	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS ANTOS
134	BERLANIA PEIXOTO DA SILVA
049	BETANIA ELIZAT OZÓRIA DE MELO
178	BRUNA MAIER OLIVEIRA
379	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA
037	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS
468	CAMILA DE FREITAS RODRIGUES
281	CARMELINDA DA SILVA PIRES
278	CECILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL
365	CHRISTIANY NOVAESSENA
474	CICERA VIEIRA DE ARAUJO
274	CINTIA DA SILVA SOARES
334	CIRLENE GONCALVES DE LIMA
282	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA
230	CLAUDETE TOMAZ DE FARIA
412	CLAUDIA ALVES SILVÉRIO
318	CLAUDIA DA SILVA
198	CLAUDIA LEANDRA DE ANDRADE
107	CLAUDIA ROSANGELA DA SILVA
482	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA
261	CLAUDINEIA OLIVEIRA FERREIRA
081	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA
066	CLEICINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
202	CLEIDE BALIOT
115	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS
421	CLEIDIANE ALVES REGIS
042	CLEIVONE RICARDO DE OLIVEIRA
477	CLENILDA GOMES DA SILVA
120	CLEONICE FALCAO FERREIRA
118	CLOVIS FIGUEIRA
083	CRISTIANE ALVES DE FREITAS
109	CRISTIANE DA SILVA AMORIM ROCHA
110	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
351	CRISTIANI ELISA PELLEZ
335	CRISTINA NAZARÉ DOENHA DASILVA

NUTRICIONISTA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME
062	ADRIANA MAIRA ALVES GOMES
403	AKENNY NÓBREGA DE ALMEIDA
229	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA
132	ALLANA BRAGA DOS SANTOS
263	ANGELICA RABELO DE FREITAS
203	BRUNA KISTER DOS ANJOS
395	CAMILA FERNANDA MARQUJUES
207	DANIELE CASADOS RAMIREZ
362	DEBORAH LEILYAN ALVES GONÇALVES
241	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA
504	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES
249	ESTEFANE SANTOS
484	FRANCINALDA CUNHA MORAIS

442	JESSICA LEINE MAIA DE CARVALHO
377	LUANA KARLA TEMOTEO DEOLIVEIRA
253	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA
445	NATANA MENDES MENDONÇA
505	ROSANGELA MARIA ALVES BARBOSA
446	SAMANTA KEROLLY BECK
440	TANIA DE SOUZA TAVARES
245	TANISMEIRE VICENTE DA SILVA
424	TASSIA FERNADA DE LIMA

- 1- Magda Regina Morillas Cunha
Presidente
- 2- João Vianney Passos de Souza Júnior
Membro
- 3- Leiva Custódio Pereira
Membro
- 4- Inês da Silva Primo
Membro
- 5- Ana Maria Martins Papa
Membro

JI-PARANÁ, 27 DE JANEIRO DE 2017

BALANÇO FC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 4

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			602.059,25	
TOTAL (V) = (III-IV)	0,00	0,00	602.059,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	573.500,00	647.500,00	602.059,25	602.059,25	602.059,25	45.440,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.500,00	135.000,00	112.124,96	112.124,96	112.124,96	22.875,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.000,00	512.500,00	489.934,29	489.934,29	489.934,29	22.565,71
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	623.500,00	647.500,00	602.059,25	602.059,25	602.059,25	45.440,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	623.500,00	647.500,00	602.059,25	602.059,25	602.059,25	45.440,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	623.500,00	647.500,00	602.059,25	602.059,25	602.059,25	45.440,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Notas Explicativas

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Nota nº 01 – A despesa executada no exercício de 2016 foi de R\$ 602.059,25 (seiscentos e dois mil, cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Nota nº 02- DOS REPASSES FINANCEIROS

A Fundação Cultural embora não possui Receitas e sim é mantida com repasses do Poder Executivo Municipal que durante o exercício de 2016 atingiu o valor total de **R\$ 647.500,00** (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) contabilizados mensalmente e conciliados com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2016, demonstrado no **Anexo 12 – Balanço Orçamentário** do exercício em análise.

Nota nº 03 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Janeiro a Dezembro – 2016

DISCRIMINAÇÃO	FIXADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DOTAÇÃO
Despesa Corrente	647.500,00	602.059,25	45.440,75
Despesa Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	647.500,00	602.059,25	45.440,75

Nota nº 04 -ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	623.500,00
(+) Créditos Suplementares	290.149,32
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Créditos	266.149,32
(=) Autorização Final da Despesa	647.500,00
(-) Despesa Empenhada	602.059,25
(=) Saldo de Dotação	45.440,75

Portanto durante o exercício, o total da despesa autorizada não fora comprometida em sua totalidade, já que de acordo com o Anexo 12, na coluna da despesa houve uma economia de dotação na importância de **R\$ 45.440,75** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Nota nº 5 – ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

Os recursos para abertura de Créditos Adicionais, utilizados, foram os seguintes:

RECURSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	VALOR (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	24.000,00	8,27
Anulações de Créditos	266.149,32	91,73
Anulação da Reserva de Contingência	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados, utilizados p/ abertura de créditos orçamentários.	0,00	0,00
Recursos de Atualização de Orçamento	0,00	0,00
Outros Recursos não Identificados	0,00	0,00
TOTAL	290.149,32	100,00

Observa-se que foram abertos créditos por excesso de arrecadação no montante de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), e as Anulações de Dotação Orçamentária corresponderam ao valor de **R\$ 266.149,32** (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), evidenciados no Demonstrativo acima.

Portanto durante o exercício, o total da despesa autorizada no valor de R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), não fora comprometida em sua totalidade.

Nota nº 06 – Não houve inscrição de restos a Pagar de exercícios anteriores. Toda a despesa empenhada em 2016 foram liquidadas e pagas dentro do próprio exercício.

MARLEI DE BARRÓS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 3

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	602.059,25
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS PRÓPRIOS	602.059,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	647.500,00	675.979,42	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	602.059,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	647.500,00	675.979,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.604,04
REPASSE RECEBIDO	647.500,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.604,04
SEM REPASSE RECEBIDO	0,00	675.979,42	OUTROS APORTES AO RPPS	1.734,36
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.997,11	454,06	OUTROS APORTES PARA O RPPS	1.604,04
CONSIGNAÇÕES	11.997,11	454,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.997,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8,85	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.500,00	0,00	REPARO/PROCESSADOS PAGOS	85.624,19
RENTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	454,06	CONSIGNAÇÕES	11.997,11
RENTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.960,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8,85
RENTES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	408,12	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.500,00
RPPS - RENTENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.120,14	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	17.550,61	161.349,72	RENTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.960,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	17.550,61	161.349,72	RENTES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	408,12
			RPPS - RENTENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.120,14
TOTAL	677.047,72	837.783,39	SALDOS DO EXERC. SEGUINTE	61.387,32
			BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	17.550,61
			TOTAL	677.047,72

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte.

Nota nº 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor de R\$ R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), refere-se aos Saldos de Caixa e Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora:

Órgão	VALOR
Fundação cultural	61.387,32

Nota nº 02 - A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA NO BALANÇO FINANCEIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADA:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	17.550,61
Caixa	0,00
Banco Conta Movimento	17.550,61

(+) Acréscimos:	659.497,11
Restituições de Convênios	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	647.500,00
Receita Patrimonial	0,00
Restos a Pagar Inscrito	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	
Consignação	11.997,11
(-) Deduções:	615.660,40
Restituições de Convênios	0,00
Despesas Orçamentárias	602.059,25
Transferências Financeiras Concedidas	
Restos a Pagar Pago	
Outros Aportes para o RPPS	1.604,04
Consignação	11.997,11
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	61.387,32
Bancos Conta Movimento	61.387,32

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial Anexo 14 do exercício de 2016.

Nota nº 03 - CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Ingressos	11.997,11
Dispêndios	11.997,11
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00

A movimentação dessa Conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, e no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 5

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	61.387,32	17.550,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.387,32	17.550,61	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	61.387,32	17.550,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.779,50	411.564,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	61.387,32	17.550,61	RESULTADOS ACUMULADOS	375.779,50	411.564,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	314.392,18	394.013,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	375.779,50	411.564,16
IMOBILIZADO	314.392,18	394.013,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-35.784,66	-70.152,75
BENS MÓVEIS	332.506,68	397.636,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	411.564,16	481.716,91
BENS DE INFORMÁTICA	2.459,30	13.116,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.779,50	411.564,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	318.431,38	177.145,09	TOTAL	375.779,50	411.564,16
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.616,00	13.152,00			
VEÍCULOS	0,00	65.000,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	29.287,81			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	99.936,02			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-18.114,50	-3.623,37			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-18.114,50	-3.623,37			
TOTAL	375.779,50	411.564,16			

ATIVO FINANCEIRO	61.387,32	17.550,61	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	314.392,18	394.013,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	375.779,50	411.564,16

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 82xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	3.498,13
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	3.498,13
			TOTAL	0,00	3.498,13

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Nota nº 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor de R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), refere-se aos Saldos de Caixa e Banco em 31.12.2016.

MOVIMENTAÇÃO DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL/2016

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro da Fundação Cultural apresenta-se da seguinte forma:

Nota nº 02 - Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens Móveis e Imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é demonstrada a movimentação desta conta no exercício 2016.

CONTA IMOBILIZADO	VALOR
Saldo inicial da conta Imobilizado	394.013,55
(+) 4.4.9.0.5.1 - Valor liquidado de Obras e Instalações	0,00
(+) 4.4.9.0.5.2 - Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente	0,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	75.706,14
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária	137.102,88
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	18.114,50

(-) Reclassificação de Bens	110,13
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	314.392,18

Os bens, direitos e haveres financeiros registrados no Ativo soma a quantia de R\$ 375.779,50 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), como não houve obrigações a pagar, o valor do Patrimônio líquido é de R\$ 375.779,50 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), evidenciado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Nota nº 04 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Considerando que o Resultado Financeiro verificado no exercício de 2016, apresentou um superávit Financeiro no valor de R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme quadro a seguir

Descrição	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro no Final do exercício	61.387,32
(-) Passivo Financeiro no Final do Exercício	0,00
(=) Superávit Financeiro	61.387,32

De acordo com o demonstrativo acima o resultado houve um superávit Financeiro no valor de R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS PRÓPRIOS	61.387,32
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	61.387,32
TOTAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	61.387,32

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 3

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	647.500,00	675.979,42	PESSOAL E ENCARGOS	112.124,96	115.067,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	647.500,00	675.979,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	102.083,84	113.675,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	647.500,00	675.979,42	ENCARGOS PATRONAIS	10.041,12	1.391,76
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	35.784,66	70.152,75	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	499.217,21	623.084,53
TOTAL	683.284,66	746.132,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	65.356,14	189.864,94
			SERVIÇOS	419.259,81	430.399,82
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	14.601,26	2.819,77
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.952,38	4.022,52
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.952,38	4.022,52
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA:	65.020,11	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	65.020,11	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.970,00	3.957,80
			PREMIAÇÕES	2.970,00	3.957,80
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	683.284,66	746.132,17
			TOTAL	683.284,66	746.132,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	76.466,13
INVESTIMENTOS	0,00	76.466,13

NOTA EXPLICATIVA**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota 01 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR
Transferência recebida	647.500,00
Resultado Patrimonial (Déficit)	35.784,66
Total das Variações Aumentativas	683.284,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
Despesas Correntes (PESSOAL E Encargos)	112.124,96
Uso de Material de Consumo	65.356,14
Serviços	419.259,81
Depreciação , Amortização e Exaustão	14.601,26
Transferências Intragovernamentais	3.952,38
Perdas Involuntárias	65.020,11
Premiações	2.970,00
Total	683.284,66

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Exercício de 2016

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Exercício de 2016

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.120,14	6.120,14	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	8,85	8,85	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	408,12	408,12	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.960,00	2.960,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
Sub-total	0,00	11.997,11	11.997,11	0,00
TOTAL	0,00	11.997,11	11.997,11	0,00

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO/2016

ISOLADO:19 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Exercício de 2016

1 de 3

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	657.994,28	676.433,48
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	657.994,28	676.433,48
Ingressos Extra-orçamentários	10.494,28	454,06
Transferências Financeiras Recebidas	647.500,00	675.979,42
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	614.157,57	743.766,46
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO CULTURA	589.669,79	737.898,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	12.389,46	3.679,92
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.389,46	3.679,92
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.098,32	2.188,42
Desembolsos Extra-Orçamentários	10.494,28	454,06
Transferências Financeiras Concedidas	1.604,04	1.734,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	43.836,71	-67.332,98

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	76.466,13
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	76.466,13
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-76.466,13

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	17.550,61	161.349,72
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.836,71	-143.799,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	61.387,32	17.550,61

NOTA EXPLICATIVA

Demonstração de Fluxos de Caixa

Tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Fundação Cultural de Ji-Paraná ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras.

Nota nº 01 – Ingressos do Fluxo de Caixa das Operações

Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelas transferências de Repasses Financeiros.

Nota nº 02 – Desembolso de Fluxo de Caixa das Operações

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados.

Nota nº 03 – Apuração do Fluxo de Caixa no Período

Quadro – 01

APURAÇÃO	R\$
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17.550,61
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	17.550,61
(+) Ingressos Extra-orçamentários	10.494,28
(-) Desembolsos Extra-orçamentários	(10.494,28)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.836,71
Fluxo de Caixa Líquido das Operações	43.836,71
Fluxo de Caixa Líquido dos Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido dos Financiamentos	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	61.387,32

Nota nº 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor de R\$ R\$ 61.387,32 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), refere-se aos Saldos de Caixa e Banco em 31.12.2016.

MARLEI DE BARROS DA SILVA
CONTADORA
RO-003378/O-7KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE
600.640.212-20

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

